



Ano 2 - nº 07/2022

Prêmio Empresa Pró-Ética

No mês de novembro, a Controladoria-Geral da União divulgou o Regulamento da edição 2022/2023 do Prêmio Empresa Pró-Ética ([Acesse aqui](#)), uma iniciativa de fomento à adoção voluntária de medidas de integridade e anticorrupção das organizações. O visado “Selo Pró-Ética”, conquistado por apenas 67 empresas em 2021, atribui reconhecimento público aos Programas de Integridade/Compliance de empresas e outras organizações.

Além da possibilidade de destaque nacional e internacional pelo compromisso com a integridade, todas as candidatas ao Prêmio Pró-Ética recebem um relatório detalhado, emitido pela autoridade, de avaliação de seus programas a partir de dez critérios, dentre os quais se destacam o comprometimento da alta direção, as políticas e procedimentos, os treinamentos e os canais de denúncia.

A certificação Pró-Ética aumenta a confiabilidade das entidades, o que representa, por um lado, maior atratividade para investimentos nacionais e internacionais e, por outro lado, um diferencial competitivo em contratações públicas.

Notícias sobre fusões e aquisições do setor

Buscando fornecer mais informações sobre as oportunidades e os riscos que envolvem o setor supermercadista, a consultoria de Compliance compartilhará relatórios quinzenais com as principais notícias e decisões do **CADE** sobre fusões e aquisições no setor.

As fusões e aquisições, também conhecidas através da sigla M&A

(Mergers and Acquisitions), são operações utilizadas por empresas para ampliarem seus negócios e se tornarem mais competitivas. De um lado, a aquisição ocorre quando um agente econômico adquire o controle ou parcela considerável da participação acionária de outro agente econômico. De outro lado, ocorre fusão quando dois ou mais agentes econômicos se unem e formam um novo agente econômico, deixando de existir as organizações anteriores.

Assim como nos demais setores, o supermercadista vem sendo foco de diversas operações de M&A no Brasil. Conseqüentemente, é importante que este setor se posicione ativamente no contexto dessas operações, uma vez que elas determinarão o seu futuro.

É preciso destacar que, embora essas operações possam ser economicamente vantajosas, elas representam também alguns riscos; em especial, o concorrencial, tendo em vista que uma fusão ou aquisição pode conceder a um único grupo o domínio do mercado em determinada região.

Diante disso, para que seja possível a existência de uma operação de fusão e aquisição, é essencial que todas as normas concorrenciais estejam sendo respeitadas. Essa condição é facilitada pela existência de um programa material de Compliance apto a garantir a conformidade concorrencial.

Nesse contexto, a análise das decisões do CADE será fundamental para compreender o cenário, pois este é o órgão que analisa e identifica se a operação está dentro ou não das normas brasileiras de direito concorrencial, quando a operação ocorre entre empresas que possuem faturamento expressivo.

Assim sendo, nesta seção, acompanharemos as fusões e aquisições que estão ocorrendo no país, mostrando quais são os critérios que o CADE está utilizando para aprová-las ou não, para que seja possível indicar oportunidades para os associados.

Acesse aqui
para acompanhar a
clipagem

Lembramos que o Canal de Confiança pode ser acessado, [clikando aqui](#) e ser utilizado para reportes de desvio, envio de sugestões ou questionamentos sobre a adequação de condutas.

As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção da confidencialidade assegurada pelo artigo 5º, XII, da Constituição Federal do Brasil de 1988, sendo vedada eventual utilização para fins diversos da sua finalidade precípua. Caso V.Sas. recebam e-mails ou documentos por engano, favor notificar esta Associação, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei, bem como de infração às rotinas de compliance da organização. Saiba mais acessando o nosso [Canal de Confiança](#) e/ou [Fale Conosco](#).

Siga-nos nas redes sociais



Acats - Associação Catarinense de Supermercados

Rua Visconde de Cairú, 391 - 4º andar
Cep 88075-020 - Florianópolis - SC
Tel/Fax (48) 3223-0174

[Cancelar a minha inscrição](#)